ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETON°014/2019.
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.103/2019 de 06 de fevereiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ **80.000,00** (Oitenta Mil Reais) no Orçamento Vigente LOA - 2019, conforme descrito:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CÂMARA
FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0002) – SECRETARIA DA CAMARA

01.002.01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**R$ 80.000,0(**
335041.00.00.00 Contribuições	R$ 10.000,0(
339040.00.00.00 Serv. Tec. Da Inf. E Comunicação	R$ 70.000,0(

TOTAL GERAL	**R$**	**80.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO: (28) – ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: (843) - ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: (999) – ENCARGOS ESPECIAIS

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO/ATIVIDADE: (9999) – RESERVA DE CONTINGENCIA

99000000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999999000 – Reserva de Contingencia.....	R$	80.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios		
TOTAL GERAL	**R$**	**80.000,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019